

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDUC
PROJOVEM URBANO/RS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, retifica, por erro material, o Edital nº 01/2012, processo seletivo simplificado do PROJOVEM URBANO/RS, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/05/2012, para retificar o item 5.1- Da Habilitação para o Tradutor e Interpretador de LIBRAS, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

Tradutor e Intérprete de Libras	Ensino Médio, certificado do PROLIBRAS ou com licenciatura em Letras/Libras e/ou cursos de Formação em Tradução e Interpretação em Libras que tenham carga horária mínima de 300 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior ou convalidado pela mesma, ou ainda expedido por Secretaria de Educação conforme Lei 12.319/10.
---------------------------------	---

Leia-se:

Tradutor e Intérprete de Libras	Ensino Médio, certificado do PROLIBRAS ou curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em LIBRAS - Língua Portuguesa e/ou cursos de Formação em Tradução e Interpretação em Libras que tenham carga horária mínima de 300 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior ou convalidado pela mesma, ou ainda expedido por Secretaria de Educação conforme Lei 12.319/10 e Decreto 5.626/2005.
---------------------------------	--

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

Jose Clovis de Azevedo
Secretário de Estado da Educação.

Registre-se e Publique-se

Diretor do Departamento Administrativo/SE.